



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CENTRO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO DE APOSTILAMENTO – Nº 0329/2025**

**SÉTIMO TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO 905/2020 – GMS Nº 3186/2020
REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTINUADOS DE NUTRIÇÃO, COCÇÃO E
FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES
TRANSPORTADAS PARA ATENDER A
DEMANDA DOS PRESÍDIOS, CADEIAS,
CARCERAGENS E DELEGACIAS DA
POLÍCIA CIVIL DE GESTÃO PLENA DO
DEPEN E AS COMPARTILHADAS ENTRE A
POLÍCIA CIVIL E O DEPEN PARA AS
UNIDADES: DELEGACIA DE POLÍCIA DE
ARAUCÁRIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA
DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E A
EMPRESA RISOTOLÂNDIA INDÚSTRIA E
COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.**

Protocolo: 24.060.734-4

Para fins de reajuste do Contrato nº 905/2020 – GMS nº 3186/2020, referente à prestação de serviços de nutrição, cocção e fornecimento de refeições transportadas para atender as demandas da Cadeia Pública de Araucária, firmado entre O **ESTADO DO PARANÁ**, através da **SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, e a Empresa **Risotolândia Indústria e Comércio de Alimentos Ltda**, tendo em vista o acréscimo no valor diário do contrato original e seus aditivos, com base na Cláusula Quarta do Contrato, decorrente de reajuste de preços praticados, conforme a seguir:

1. Fundamento Legal: Art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993 e Art. 112, § 12, da Lei Estadual nº 15.608/2007.
2. Valor Diário Atual: R\$ 2.079,10 (dois mil, setenta e nove reais e dez centavos);
3. Percentual Total de Reajuste de 5,18% - INPC acumulado de 12 meses, mês de referência junho de 2025;
4. A partir do dia 14/07/2025 o valor diário do reajuste corresponde a R\$ 107,49 (cento e sete reais e quarenta e nove centavos), resultando em um novo Valor



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CENTRO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO DE APOSTILAMENTO – Nº 0329/2025

diário de **R\$ 2.186,59 (dois mil, cento e oitenta e seis reais e cinquenta e nove centavos);**

5. As despesas referentes correm a conta da Dotação Orçamentária: 3917.06.421.30.8383 – Gestão do Sistema Penitenciário, Elemento de Despesa (3390.39) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, fontes 500 e 501.

Percentual: 5,18% (INPC - Variação acumulada em 12 meses - Junho de 2025)

Aplicação: 14/07/2025

CADEIA PÚBLICA DE ARAUCÁRIA Pregão Eletrônico 126/2020 (Lote 16)								
Descrição do Serviço	Qtde	Valor Unitário Atual	Índice Aplicado	Acréscimo Unitário	Valor Unitário Reajustado	Valor Diário Atual	Valor Diário Reajustado	Diferença Diária
Desjejum	131	R\$ 2,09	5,18%	R\$ 0,11	R\$ 2,20	R\$ 273,79	R\$ 288,20	R\$ 14,41
Almoço	131	R\$ 7,32	5,18%	R\$ 0,38	R\$ 7,70	R\$ 958,92	R\$ 1.008,70	R\$ 49,78
Jantar	131	R\$ 6,45	5,18%	R\$ 0,33	R\$ 6,78	R\$ 844,95	R\$ 888,18	R\$ 43,23
Lanche da Noite	1	R\$ 1,44	5,18%	R\$ 0,07	R\$ 1,51	R\$ 1,44	R\$ 1,51	R\$ 0,07
Total		R\$ 17,30	5,18%	R\$ 0,89	R\$ 18,19	R\$ 2.079,10	R\$ 2.186,59	R\$ 107,49

VALOR DIÁRIO ATUAL	R\$ 2.079,10
VALOR DIÁRIO COM REAJUSTE (3,6977%)	R\$ 2.186,59

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

Firma-se o presente Termo de Apostilamento mediante assinatura eletrônica da Autoridade Competente.

Cel. QORR PM Hudson Leôncio Teixeira
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Documento: **032920257TAPRISOTOLANDIAINDUSTRIAECOMERCIODEALIMENTOSLTDAContraton9052020DEPEN24.060.7344.pdf.**

Assinatura Qualificada realizada por: **Hudson Leoncio Teixeira** em 26/08/2025 16:56.

Inserido ao protocolo **24.060.734-4** por: **Carlos Alberto Rosa** em: 26/08/2025 15:54.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
3641967c23a1a261d6b936321b9445a0.